



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Ano I

Edição Nº 1994 de sexta-feira, 15 de maio de 2026

Nº de páginas: 14

SUMÁRIO:

- **PUBLICAÇÃO EXTRATO DO ADITIVO** - Prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 4 (quatro) meses, de acordo com o disposto na CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93) do contrato administrativo nº 05/2024.
- **PUBLICAÇÃO EXTRATO DO ADITIVO** - prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 03 (meses), alterando-se, desta feita, a cláusula: terceira, do termo de contrato administrativo no 08/2023.
- **CONTRATO FMS** - CONTRATO FMS E MARIANA DOS SANTOS ANDRADE
- **CONTRATO FMS** - CONTRATO FMS E LILIAN FERREIRA DA SILVA
- **TERMO ADITIVO 001-2026 CONTRATO 086-2026** - TERMO ADITIVO 001-2026 CONTRATO 086-2026 PM E CASSIA DOS SANTOS RODRIGUES RAMOS
- **TERMO DE RESCISAO CONTRATUAL 277-2026** - TERMO DE RESCISAO CONTRATUAL 277-2026 PM E MYRELLE DA SILVA SANTOS
- **DECRETO 238-2026** - DECRETO 238-2026 CONCEDE GRATIFICACAO JOSE AMERICO SIMPLICIO DE SOUZA
- **PORTARIA 151-2026** - PORTARIA 151-2026 ATUALIZA A COMPOSICAO DA CAMARA ESPECIFICA DE ACOMPANHAMENTO CONTROLE SOCIAL E FISCALIZACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB DO MANDATO 2023-2026 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS
- **PORTARIA 152-2026** - PORTARIA 152-2026 EXONERA MYLLENA AZEVEDO CORREIA - CHEFE DE DIVISAO

ADITIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 05/2024 – PREGÃO Nº 11/2023.

CONTRATADO: SGE AJU AAF SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.310.327/0001-07, localizada à Rua Goiás, nº 896, Pavimento Superior, Siqueira Campos, Aracaju, SE.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Renovação de prazo contratual

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 4 (quatro) meses, de acordo com o disposto na CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93) do contrato administrativo nº 05/2024, conforme tipificado na Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA ANTERIOR: 28 (vinte e oito) meses

PRAZO ACRESCIDO: 4 (quatro) meses

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 32 (trinta e dois) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, c/c Art. 65, II, ambos da Lei nº 8.666/93.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Necessidade da continuação dos serviços essenciais.

NOTA DE EMPENHO: 05150001

Areia Branca (SE), 15 de maio de 2026.

ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS
Gestora do FMS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

ADITIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 08/2023 – Dispensa de Licitação nº 07/2023.

LOCADOR: GILTON OLIVEIRA SANTOS.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Renovação de prazo contratual

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 03 (meses), alterando-se, desta feita, a cláusula: terceira, do termo de contrato administrativo no 08/2023.

VIGÊNCIA ANTERIOR: 36 (trinta e seis) meses

PRAZO ACRESCIDO: 03 (meses)

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 39 (trinta e nove) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 2.613,09 (dois mil, seiscentos e treze reais e nove centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, c/c Art. 65, II, ambos da Lei nº 8.666/93, e ainda pelo Art. 51 da Lei Nº 8.245, De 1991.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Necessidade da continuação dos serviços essenciais disponibilizados à população decorrente da locação imóvel.

PARECER JURÍDICO:

Areia Branca (SE), 05 de maio de 2026.

TALYSSON BARBOSA COSTA
Gestor do Município

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

CONTRATO TEMPORÁRIO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA/SE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.402.091/0001-08, localizada na Rua Heráclito Diniz, S/Nº - Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Senhor (a) **MARIANA DOS SANTOS ANDRADE**, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 2.9XX.XX4-6 SSP/SE, inscrito (a) no CPF sob o nº. 068.XXX.X55-99, domiciliado (a) na Rua João Alves de Araujo, Centro, Malhador/SE, objetivando a prestação de serviços como **Psicólogo**, no município, no período de 14 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026, pelo valor mensal de R\$ R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), acrescido de 20% de Adicional de Insalubridade. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Areia Branca/SE, 14 de maio de 2026.

Ana Lídia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 010/2025
Areia Branca/SE

ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento geral.

Areia Branca/SE, 14 de maio de 2026.

Ana Lídia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 010/2025
Areia Branca/SE

ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Heráclito Diniz, s/ n.º, Centro – Areia Branca – Sergipe CEP 49580000
CNPJ: 11.402.091/0001-08 / fundosau.de.ab@areiabranca.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

CONTRATO TEMPORÁRIO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA/SE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.402.091/0001-08, localizada na Rua Heráclito Diniz, S/Nº - Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Senhor (a) **LILIAN FERREIRA DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 3.3XX.XX5-0 SSP/SE, inscrito (a) no CPF sob o nº. 311.XXX.X28-79, domiciliado (a) na Rua Maria Helena Mandarino, Jabotiana, Aracaju/SE, objetivando a prestação de serviços como **Psicólogo**, no município, no período de 14 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026, pelo valor mensal de R\$ R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), acrescido de 20% de Adicional de Insalubridade. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Areia Branca/SE, 14 de maio de 2026.

Ana Lídia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 010/2025
Areia Branca/SE

ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento geral.

Areia Branca/SE, 14 de maio de 2026.

Ana Lídia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 010/2025
Areia Branca/SE

ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Heráclito Diniz, s/ n.º, Centro – Areia Branca – Sergipe CEP 49580000
CNPJ: 11.402.091/0001-08 / fundosau.de.ab@areiabranca.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

ADITIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2026 - AO CONTRATO Nº. 086/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA E A Sr.ª CASSIA DOS SANTOS RODRIGUES RAMOS.

Pelo presente instrumento de contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº: 13.100.995/0001-04, localizado na Praça Joviniano Freire de Oliveira nº 17 - Centro, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, TALYSSON BARBOSA COSTA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e o (a) **Sr.ª CASSIA DOS SANTOS RODRIGUES RAMOS**, brasileiro (a), casado (a), inscrito (a) no CPF sob o nº. 723.XXX.XXX-91, domiciliado (a) na Rua São João, Nº 101, Centro, Areia Branca/SE, CEP: 49580-000, denominada de **CONTRATADA**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato 086/2026, a fim de alterar a Remuneração e Jornada de Trabalho do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

A partir da assinatura do presente termo aditivo, altera-se a cláusulas Terceira e Quarta do Contrato 086/2026 (DA REMUNERAÇÃO), o contratante pagará ao contratado a importância mensal de R\$4.104,51 (Quatro Mil, Cento e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos) mensais, tendo em vista que houve o aumento da carga horária.

Praça Joviniano Freire de Oliveira, S/Nº - Centro – Areia Branca/SE, CEP:49.580-000
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

ADITIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JORNADA DE TRABALHO

O Contrato cumprirá jornada de **160 (Cento e Sessenta horas)**, mensais.

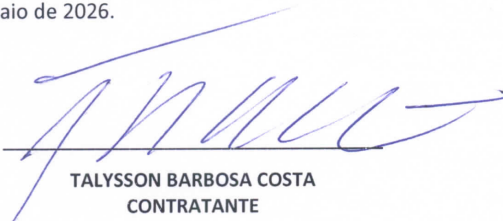
Ao Contratante é facultado, nos termos legais e sempre que se fizer necessário, convocar o Contratado para executar serviços aos sábados, ou turno contrário por necessidade da instituição para organização da rede em consonância com as partes.

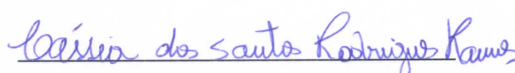
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 086/2026, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos, acordados e contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Areia Branca /SE, 11 de Maio de 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA
CONTRATANTE


CASSIA DOS SANTOS RODRIGUES RAMOS
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

Praça Joviniano Freire de Oliveira, S/Nº - Centro – Areia Branca/SE, CEP:49.580-000
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

DISTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

*TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 277/2026, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E A
Sr.ª MYRELLE DA SILVA SANTOS, NA FORMA
ABAIXO.*

Pelo presente instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado à na Praça Joviniano Freire de Oliveira, Nº 17, Centro- Areia Branca-SE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.100.995/0001-04, neste ato representado Pelo Prefeito Municipal, o (a) Sr. **TALYSSON BARBOSA COSTA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado,,o (a) **Sr.ª MYRELLE DA SILVA SANTOS**, Brasileiro (a), casado(a), inscrito no CPF/MF sob o nº 097.XXX.XXX-27, residente e domiciliado na Rua Jose Martins dos Santos, Nº 167, São Cristovão, Itabaiana/SE, CEP: 49501-178, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 277/2026**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consiste o presente instrumento na Rescisão Unilateral do Contrato nº 277/2026, firmado em 01/04/2026 para prestação de serviços, desempenhando a função de **Professor Pedagogia**, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666, acima referida.

CLÁUSULA TERCEIRA

Praça Joviniano Freire de Oliveira, S/Nº - Centro – Areia Branca/SE, CEP:49.580-000
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

DISTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Fica desde já, anulada, a partir desta data, a despesa empenhada do (a) **Sr.^a MYRELLE DA SILVA SANTOS**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 12 de Maio de 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Contratante

TESTEMUNHAS:

1.

2.

Praça Joviniano Freire de Oliveira, S/Nº - Centro - Areia Branca/SE, CEP:49.580-000
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 238/2026
DE 14 DE MAIO DE 2026.

Concede Gratificação de Tempo
Integral do (a) Servidor (a) **JOSE**
AMERICO SIMPLICIO DE SOUZA,
Fiscal de Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação
de Tempo Integral do (a) Servidor (a) **JOSE AMERICO SIMPLICIO DE**
SOUZA, portador (a) do CPF nº 481.XXX.XXX-04, Fiscal de Serviço
Urbanos.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
14 DE MAIO DE 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 151/2026
DE 14 DE MAIO DE 2026

Atualiza a composição da Câmara Específica de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB do mandato 2023/2026 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e fundamentadas na Lei Federal nº 14.113/2020, devidamente regulamentada pela Lei Municipal nº 196 de 24 de março de 2021. **CONSIDERANDO** a necessidade para a composição da Câmara Específica de Acompanhamento, controle social e Fiscalização dos recursos do FUNDEB (CECSFRF), estabelecido no art. 4º, §2º da Lei Municipal nº 02 de 02 de abril de 2007. **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização de membros devido a indisponibilidade de participação do CECSFRF.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os respectivos membros TITULARES e SUPLENTEs da CECSFRF- Câmara Específica de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB.

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR : Maria da Paixão de Almeida

CPF : 044.XXX.XXX-79

SUPLENTE: Clara Ires Nunes dos Santos

CPF : 077.XXX.XXX-64

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR : Anny Karoline Rodrigues Teles

CPF : 840.XXX.XXX-91

SUPLENTE: Matheus dos Santos Nascimento

CPF : 082.XXX.XXX-88

III - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR : Josefina Maria dos Santos

CPF: 969.XXX.XXX-00

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

SUPLENTE: Neemias Beserra de Araujo
CPF: 276.XXX.XXX-87

IV - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR : Wesley Azevedo Costa
CPF 944.XXX.XXX-87
SUPLENTE: Vânia Angélica Rodrigues de Jesus
CPF: 103.XXX.XXX-91

V - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR : Edmilson Santos
CPF 035.XXX.XXX-05
SUPLENTE: Marluce Paixão da Silva Menezes
CPF 976.XXX.XXX-91

VI - REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR : Glória Sthefany Mendonça Santos
CPF: 089.XXX.XXX-67
SUPLENTE : Geovania dos Santos
CPF: 025.XXX.XXX-03
TITULAR : Lucas Fontes Lima
CPF: 987.XXX.XXX-49
SUPLENTE : Daniela Fagundes Santana Santos
CPF: 992.XXX.XXX-20

VII - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA- ENTIDADE DE ESTUDANTES GRÊMIO ESTUDANTIL

TITULAR : Matheus Eduardo da Silva
CPF: 103.XXX.XXX-80
SUPLENTE : Isabela Alves dos Santos
CPF: 112.XXX.XXX-26
TITULAR : Eloá Gabrielly Reis dos Santos
CPF: 080.XXX.XXX-05
SUPLENTE : Gabriel da Silva Santos
CPF: 122.XXX.XXX-18

VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

TITULAR : Maria Gilma Sousa Rodrigues
CPF: 609.XXX.XXX-72
SUPLENTE : Julia Victoria Silveira Bezerra
CPF: 089.XXX.XXX-39

IX - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

TITULAR : Aline dos Santos Carvalho

CPF: 031.XXX.XXX-06

SUPLENTE : Hosana Brito de Oliveira

CPF: 013.XXX.XXX-81

X - REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR : Eribaldo Santos de Menezes

CPF: 235.XXX.XXX-87

SUPLENTE: José de Oliveira Fernandes

CPF 264.XXX.XXX-87

TITULAR : Maria Auxiliadora de Jesus

CPF: 008.XXX.XXX-28

SUPLENTE: Luzia de Almeida Mota

CPF 722.XXX.XXX-20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 14 DE MAIO DE 2026.



TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 152/2026
De 14 de Maio de 2026

**EXONERA MYLENA AZEVEDO
CORREIA DO CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE DE
DIVISÃO, SÍMBOLO CCE-03, DO
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, resolve:

EXONERAR

MYLENA AZEVEDO CORREIA, portador (a) do CPF nº 048.XXX.XXX-94, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão, Símbolo CCE-03**.

Cumpra, Registre e Publique.

Areia Branca/SE, 14 de Maio de 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>